



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



PROJETO DE LEI Nº  
Divisão das Comissões  
da Lei nº. 3581/2017  
da Lei Geral  
da União  
do Brasil  
nº.  
25/07/17 Horas 9:20

GVER / CMPV/ 2017.

"Dispõe sobre a inclusão na Programação esportiva da Secretaria Municipal e Lazer - Semes a Corrida Ciclista "A volta de Porto Velho".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte: LEI:

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Semes, a incluir na Programação Esportiva a Corrida "A volta de Porto Velho. "

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deverá apresentar o Calendário da Corrida de Ciclismo "A Volta de Porto Velho" com data e hora na 1º semana do mês de outubro de cada ano, conforme a Lei Orgânica do Município no art. 204.

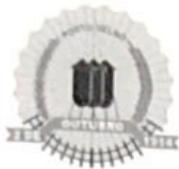
**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Esporte e lazer – SEMES, deverá em conjunto com a Federação de Ciclismo de Rondônia, elaborar o Projeto para a implantação dessa corrida de ciclismo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

ELLIS REGINA BATISTA LEAL  
VEREADORA / PCdoB

ELLIS REGINA BATISTA LEAL  
VEREADORA / PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA



DESPACHO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, *na Presidência*

Nobres Vereadores,

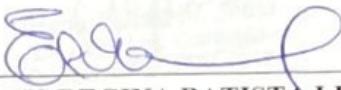
Nobre Vereadores, estou apresentando para deliberação e discussão de Vossa Excelência o Projeto de Lei, que dispõe sobre a inclusão no calendário do Município de Porto Velho através da Secretaria Municipal de Esporte e lazer – Semes, poderá oferecer parcerias a um maior e melhor apoio na execução deste projeto.

Afirmamos ainda que é fundamental o incentivo a prática esportiva na área de ciclismo no município, pois a juventude precisar ser estimulada a desenvolver atividades saudáveis.

Por esse motivo apresentamos este projeto de lei a “Corrida Ciclista a Volta de Porto Velho para que seja incluída no calendário esportivo do Município de Porto Velho.

Face ao exposto, e considerando a relevância da proposta, solicito o apoio de meus pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.



ELLIS REGINA BATISTA LEAL  
VEREADORA / PCdoB

Rua Belém, nº. 139 Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217- 8049.

Rua Belém, nº. 139 - Pedro Embratel - Telefone (065) 3217-8049  
Porto Velho - Rondônia